Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.18, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

A IMPORTÂNCIA DE UMA FUNDAÇÃO DE APOIO NO FOMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR: UMA REVISÃO DA LITERATURA

THE IMPORTANCE OF A SUPPORT FOUNDATION IN PROMOTING AND RAISING FUNDS FOR PROJECTS IN FEDERAL HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS: A LITERATURE REVIEW

Élida Ramos Medeiros
Mestranda em Gestão Organizacional,
Universidade Federal de Catalão - UFCAT, Brasil
E-mail: elida-5@hotmail.com

Emerson Gervásio de Almeida
Doutor, Universidade Federal de Catalão - UFCAT, Brasil
E-mail: emersongervasio@ufcat.edu.br

Recebido: 16/09/2025 – Aceito: 20/09/2025

Resumo

Este artigo apresenta uma revisão da literatura sobre o papel das fundações de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com foco na captação de recursos e na gestão de projetos acadêmicos e científicos. As fundações, caracterizadas como entidades privadas sem fins lucrativos do terceiro setor, atuam como intermediárias entre universidades, setor público e privado, oferecendo maior flexibilidade administrativa e financeira em um contexto de restrições orçamentárias. A análise evidencia que essas organizações são fundamentais para viabilizar parcerias, atrair financiamentos e apoiar atividades de pesquisa, inovação, ensino e extensão. Destacam-se também suas atribuições na gestão da propriedade intelectual, na transferência de tecnologia e na promoção de projetos sociais e regionais. Contudo, os desafios relacionados à

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

transparência, governança e diversificação das fontes de financiamento permanecem centrais para sua consolidação. Conclui-se que as fundações de apoio são agentes estratégicos no fortalecimento das IFES, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Brasil, mas exigem aprimoramento contínuo em suas práticas de gestão e captação de recursos.

Palavras-chave: fundações de apoio; IFES; captação de recursos

Abstract

This article presents a literature review on the role of support foundations for Federal Institutions of Higher Education (IFES), focusing on fundraising and the management of academic and scientific projects. These foundations, characterized as nonprofit private entities within the third sector, act as intermediaries between universities, the public sector, and private organizations, providing greater administrative and financial flexibility in a context of budgetary restrictions. The analysis highlights that such organizations are essential to enabling partnerships, attracting funding, and supporting research, innovation, teaching, and extension activities. Their responsibilities also include managing intellectual property, fostering technology transfer, and promoting social and regional development projects. However, challenges related to transparency, governance, and diversification of funding sources remain central to their consolidation. The study concludes that support foundations are strategic agents in strengthening IFES, significantly contributing to Brazil's scientific, technological, and socioeconomic development, while requiring continuous improvement in management practices and fundraising strategies.

Keywords: support foundations; IFES; fundraising.

1. INTRODUÇÃO

Uma Instituição de Ensino Superior (IFES) pode ser definida como instituição que promove e dissemina o conhecimento, por meio do ensino, pesquisa, extensão, atuando como instrumento de transformação da sociedade, não apenas através da socialização do conhecimento e formação profissional, mas sendo também um instrumento de transformação socioeconômico do país através da mitigação da desigualdade social.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.18, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

Nesse contexto, destaca-se a atuação das fundações de apoio às IFES. As fundações são instituições de direito privado, sem fins lucrativos, e são criadas com a finalidade de "apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução dos projetos desenvolvidos nas IFES, e atuam como intermediárias entre as instituições de ensino e o setor público e privado.

As fundações de apoio representam um elemento vital no âmbito da pesquisa, ensino e extensão no Brasil, uma vez que atuam como facilitadoras na execução de projetos desenvolvidos nas IFES e, consequentemente, desempenham o seu papel de dar apoio e suporte ao desenvolvimento das atividades-fim dessas instituições de ensino (Campos et al, 2015).

Para Paes (2010), o campo do ensino e pesquisa é considerado um terreno fértil para a atuação fundacional. E, para Alves (2000, apud CAMPOS et al, 2015), as "fundações assessoram as IFES a transformarem suas ideias em projetos com resultados imediatos e produtivos, ou seja, atuam no desenvolvimento e na transferência do conhecimento entre as IFES e o mercado".

Destaca-se o papel essencial das fundações de apoio em sua parceria com as IFES devido à sua autonomia administrativo-financeira intrínseca. Essa autonomia confere às fundações maior flexibilidade para a realização de projetos, permitindo que se adaptem às necessidades e lacunas específicas das IFES. Esse arranjo é possibilitado pela Lei nº 8.958, de 1994, que permite às universidades e institutos federais de pesquisa se associarem a fundações de apoio.

É mister destacar que, nesse contexto de atuação das Fundações de apoio, as políticas públicas desempenham um papel relevante, uma vez que essas organizações atuam em parceria com instituições públicas de ensino superior e pesquisa. Conforme definido por Peters (1986, apud SOUZA, 2006), "política pública é a somatória das ações dos governos, que atuam diretamente ou por meio de delegação, e que interferem a vida da população" e, dentre as políticas públicas relacionadas às Fundações de apoio, no contexto brasileiro, pode-se

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

destacar a Lei das Fundações de Apoio (Lei nº 8.958/1994), citada anteriormente nesta seção, que estabelece as diretrizes gerais para a criação e funcionamento das fundações de apoio, incluindo sua finalidade, estrutura e funcionamento, bem como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), que visa estimular a inovação nas instituições de ensino superior e pesquisa e permite que as fundações de apoio celebrem contratos de gestão e parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas para promover a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada.

A Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, é a lei que fundamenta a contratação de uma Fundação de Apoio como instrumento de auxílio às IFES e instituições de pesquisa. De igual modo, o Decreto 7.423/2010 regulamenta a Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

Dessa forma, o relacionamento entre as fundações de apoio e as instituições apoiadas é firmado por meio do estabelecimento de acordos, convênios, contratos, planos de trabalho, instrumentos que preveem o repasse de recurso financeiro à fundação, de forma que esta fundação exerça seu papel de gestora administrativa e financeira desses recursos em prol do desenvolvimento do projeto pactuado.

Esse gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela fundação deve obedecer aos princípios da administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sendo assim, no que se refere à aquisição de materiais, contratação de serviços, e todo o trâmite que envolve processo de compras, devem as fundações se submeter às normas legais de licitação e contratos da administração pública, como por exemplo, a lei nº 8.666, de 1993, que institui as normas para licitações e contratos na Administração Pública, bem como da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Concomitantemente, as fundações devem se sujeitar à curadoria e fiscalização do Ministério Público, respeitando as normas do Código Civil e do

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

Código de Processo Civil, e à legislação trabalhista, conforme consta na lei 8.958/1994.

A captação de recursos e o fomento para o desenvolvimento de projetos são atribuições importantes executadas pelas fundações de apoio. Elas podem auxiliar na busca de fontes de financiamento para o desenvolvimento dos projetos, que podem vir de agências de fomento, parcerias público-privadas, doações, entre outros. Além disso, gerenciam esses recursos para garantir que sejam usados de maneira eficaz e eficiente, tendo em vista sua atuação como gestora administrativa e financeira dos projetos.

Numa época em que é notório os constantes cortes no orçamento destinado à educação, bem como da escassez de recursos destinados aos projetos de pesquisa, ensino e extensão, recursos esses que são importantes para aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços, entre outras despesas que são intrínsecas ao desenvolvimento dos projetos, vê-se na atuação das fundações de apoio, uma forma de mitigar essa escassez de recursos através da captação e gestão de recursos, visando o desenvolvimento não só dos projetos, mas também das atividades da instituição apoiada.

Diante disso, o objetivo deste estudo é revisar a literatura sobre a atuação das fundações de apoio às IFES, com foco na captação de recursos, gestão financeira e seu impacto no desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação. A pesquisa foi realizada com base em descritores como “fundação de apoio” e “captação de recursos”, utilizando bases de dados como o Google Acadêmico e a Scielo Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O terceiro setor

O terceiro setor é amplamente reconhecido como um importante agente de transformação social, posicionado entre o setor público e o privado. Esse setor é composto por organizações sem fins lucrativos, como ONGs, associações e fundações, que buscam atender demandas da sociedade que o Estado ou o

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

mercado não conseguem suprir de maneira satisfatória (Calegare e Junior, 2009). No Brasil, o terceiro setor passou a ter maior relevância a partir dos anos 1990, especialmente com o fortalecimento das organizações da sociedade civil e a promulgação de políticas públicas que reconhecem a importância de sua atuação.

As fundações de apoio, criadas para dar suporte às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), integram o terceiro setor ao desempenharem um papel essencial na promoção do ensino, pesquisa e extensão. Inseridas nesse contexto, essas fundações atuam como intermediárias estratégicas, articulando parcerias entre as IFES, o setor privado e o governo. Ao captar e gerenciar recursos, as fundações de apoio ampliam a capacidade das IFES de desenvolver projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, cumprindo, assim, uma função essencial na mitigação das dificuldades financeiras enfrentadas pelas instituições públicas de ensino (Campos et al., 2015).

O papel das fundações de apoio no terceiro setor vai além da simples intermediação de recursos. Elas são fundamentais para garantir a continuidade e viabilidade de atividades estratégicas para as IFES, como a captação de recursos junto a órgãos de fomento e a promoção da inovação tecnológica. A Fundação de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (FUNDEP), por exemplo, desempenha um papel essencial na captação de recursos por meio de parcerias com empresas do setor privado e contratos com agências governamentais, viabilizando projetos como o Sibratecnano, que envolve inovação no campo de nanotecnologia (FUNDEP, 2021). Esse tipo de atuação insere as fundações de apoio como agentes centrais na promoção de soluções inovadoras que beneficiam tanto a academia quanto o mercado.

Além da captação de recursos, as fundações de apoio também oferecem suporte técnico e administrativo às IFES, assumindo a gestão financeira e operacional de projetos complexos. Isso permite que as universidades concentrem seus esforços em atividades-fim, como o desenvolvimento científico e a transferência de tecnologia. Ao facilitarem a conexão entre as IFES e o setor privado, as fundações incentivam parcerias que contribuem para a criação de ambientes mais propícios à inovação, conforme destacado no estudo de Silva e

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

Santos (2017), que sublinham a importância dessas fundações na gestão da propriedade intelectual resultante de pesquisas acadêmicas.

Entretanto, o papel das fundações de apoio dentro do terceiro setor também apresenta desafios. A necessidade de maior transparência e eficiência na gestão de recursos é constantemente discutida, uma vez que essas organizações operam em um campo que exige conformidade tanto com normas de administração pública quanto com as expectativas de investidores privados. Como apontado por Gonçalves e Quintana (2011), a credibilidade das fundações de apoio depende diretamente de sua capacidade de prestar contas de forma clara e transparente, o que impacta diretamente sua capacidade de atrair novos recursos e expandir suas parcerias.

Assim, as fundações de apoio, como parte integrante do terceiro setor, desempenham um papel vital ao dar suporte às IFES em atividades essenciais como a captação de recursos e o fomento à inovação. Sua atuação está alicerçada na promoção de parcerias estratégicas que beneficiam a pesquisa, a educação e o desenvolvimento econômico, consolidando sua relevância no cenário educacional e científico brasileiro.

2.2 As Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior (IFES)

As fundações de apoio são instituições privadas, sem fins lucrativos, criadas com o objetivo de dar suporte às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na execução de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Atuando como intermediárias entre as IFES e o setor público e privado, as fundações de apoio exercem um papel fundamental na captação de recursos financeiros e na gestão administrativa dos projetos acadêmicos. Esse suporte é especialmente relevante em um contexto de constantes cortes orçamentários no setor público, o que obriga as IFES a buscar fontes alternativas de financiamento para garantir a continuidade de suas atividades (Campos et al., 2015).

A atuação das fundações de apoio está regulamentada principalmente pela

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

Lei nº 8.958/1994, que estabelece as diretrizes para as relações entre as IFES e as fundações de apoio, permitindo que essas instituições atuem como gestoras administrativas e financeiras de projetos acadêmicos e de pesquisa. Essa lei foi fundamental para dar mais flexibilidade às IFES no estabelecimento de parcerias com o setor privado e no desenvolvimento de projetos de inovação, criando um marco legal que facilitou o desenvolvimento dessas relações. Além disso, a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) introduziram novas diretrizes que incentivam parcerias entre universidades, empresas e o governo, permitindo que as fundações de apoio desempenhem um papel central na operacionalização de projetos estratégicos de pesquisa aplicada.

A Lei nº 8.958/1994, em conjunto com essas legislações, permitiu que as fundações de apoio pudessem atuar de maneira mais ágil na captação de recursos e na execução de projetos de interesse das IFES. Um exemplo claro dessa adaptação pode ser observado na atuação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDEP), que, em colaboração com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tem sido bem-sucedida na captação de recursos para projetos de inovação no setor de nanotecnologia e saúde (FUNDEP, 2021). Esses projetos são viabilizados por meio de parcerias público-privadas e contratos com agências governamentais, exemplificando a importância das fundações de apoio na implementação de projetos estratégicos.

A Lei nº 14.133/2021, que substitui a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), trouxe maior flexibilidade para as IFES na contratação de fundações de apoio, permitindo que essas instituições atuem de forma mais eficiente na captação e gestão de recursos. Essa nova legislação simplifica os processos burocráticos, o que facilita a execução de projetos complexos, como os de inovação tecnológica e desenvolvimento científico. Ao mesmo tempo, a Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) continua a promover a transferência de tecnologia e a interação entre universidades e o setor produtivo, destacando a importância das fundações de apoio como agentes que conectam a academia e o mercado.

Além de facilitar a gestão dos recursos captados, as fundações de apoio têm desempenhado um papel fundamental na promoção de parcerias público-privadas (PPPs). Essas parcerias são essenciais para aumentar o volume de

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

investimentos em projetos estratégicos, como aqueles voltados para a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Ao conectar as IFES ao setor privado, as fundações de apoio permitem que o conhecimento produzido nas universidades seja transferido para o mercado, criando inovações que beneficiam tanto a sociedade quanto o setor produtivo. Segundo Silva e Santos (2017), o fortalecimento dessas parcerias tem gerado impactos positivos na produção científica das universidades, bem como na criação de tecnologias patenteadas e sua aplicação em indústrias de ponta.

Entretanto, as fundações de apoio também enfrentam desafios em sua atuação. Apesar das novas legislações que visam desburocratizar o processo de captação e gestão de recursos, ainda há a necessidade de maior transparência e prestação de contas na aplicação dos recursos. A credibilidade das fundações depende diretamente de sua capacidade de cumprir com as normas de governança e controle financeiro, o que impacta sua capacidade de atrair novos parceiros e investidores. Gonçalves e Quintana (2011) ressaltam que a confiança nas fundações de apoio está diretamente ligada à clareza e à eficiência com que esses recursos são geridos, especialmente quando envolvem parcerias com o setor privado.

Dessa forma, as fundações de apoio têm se mostrado agentes estratégicos na captação de recursos e no fortalecimento das parcerias entre as IFES e o setor privado. Sua capacidade de se adaptar às novas exigências legais e de fomentar a inovação coloca essas instituições como peças-chave no desenvolvimento científico e tecnológico do país. Ao promover a interação entre universidades, empresas e governo, as fundações de apoio contribuem significativamente para o avanço do conhecimento e a criação de soluções que impactam diretamente o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

2.3 O papel das Fundações de Apoio às IFES

As relações entre as universidades e empresas demandam flexibilidade de gestão e maior liberdade de iniciativa. Conforme destacado por Paes (2010), muitas vezes, as universidades e institutos de pesquisa públicos estão sujeitos a

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

normas e condições de funcionamento rígidas, que limitam a agilidade na execução de projetos de pesquisa e inovação. Diante desse cenário, torna-se evidente a importância das fundações de apoio junto às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), pois elas possuem a flexibilidade necessária para gerir projetos de maneira mais eficiente, adaptando-se às demandas e carências das instituições.

As fundações de apoio, regulamentadas pela Lei nº 8.958/1994, têm a função de gerenciar tanto os recursos financeiros quanto os aspectos administrativos de projetos de pesquisa, inovação e extensão, o que inclui desde a captação de recursos até a prestação de contas. Ao assumirem essa responsabilidade, as fundações permitem que os pesquisadores se concentrem nas atividades técnicas e acadêmicas, sem se preocuparem com a burocracia relacionada à gestão financeira e administrativa (Paes, 2010; Alves e Azevedo, 2007).

Um exemplo prático de atuação eficaz é a Fundação Coppetec, que apoia a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em projetos estratégicos no setor de engenharia e petróleo, promovendo parcerias com grandes empresas como a Petrobras. Da mesma forma, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tem sido essencial para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), gerenciando recursos e facilitando projetos inovadores nas áreas de nanotecnologia e saúde (FUNDEP, 2021). Essas fundações demonstram a importância da flexibilidade gerencial e a capacidade de captar recursos de diversas fontes, como agências de fomento, convênios governamentais e parcerias público-privadas.

Além de sua função administrativa e de captação de recursos, as fundações de apoio desempenham um papel crucial na proteção e gerenciamento da propriedade intelectual gerada a partir de pesquisas financiadas com recursos públicos e privados. Conforme destacado por Silva e Santos (2017), essas fundações têm a responsabilidade de proteger os ativos intangíveis produzidos nas IFES, como patentes, direitos autorais e inovações tecnológicas, garantindo que esses resultados sejam devidamente utilizados e comercializados para promover a inovação e o desenvolvimento econômico. A gestão eficiente da

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

propriedade intelectual é essencial não apenas para assegurar a valorização do conhecimento gerado nas universidades, mas também para fomentar a transferência de tecnologia entre a academia e o setor produtivo, impulsionando o crescimento econômico.

Entretanto, além de seus muitos benefícios, as fundações de apoio enfrentam desafios consideráveis. A transparência na gestão de recursos e a prestação de contas são pontos críticos para manter a confiança de financiadores e parceiros, especialmente no setor privado. Segundo Gonçalves e Quintana (2011), a credibilidade dessas fundações depende de sua capacidade de cumprir com as exigências legais e regulamentares, como previsto nas legislações que regem o uso de recursos públicos. Além disso, a conjuntura econômica desfavorável, com cortes orçamentários nas IFES, aumenta a pressão sobre as fundações para buscarem novas fontes de financiamento, o que pode se mostrar um desafio adicional.

A Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) são marcos importantes que facilitaram a atuação das fundações ao promoverem maior flexibilidade na contratação e gestão de recursos para projetos de inovação. Essas legislações incentivam a transferência de tecnologia entre as universidades e o setor privado, consolidando as fundações de apoio como facilitadoras dessas interações. As fundações atuam como pontes entre a academia e o mercado, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas que beneficiam tanto a sociedade quanto a economia.

Além do fomento à pesquisa e inovação, Dos Santos e Santos (2021) destacam o papel fundamental das fundações de apoio no desenvolvimento de políticas sociais em estados como Maranhão, Piauí e Ceará, entre 2014 e 2016. A atuação dessas fundações vai além do campo científico, estendendo-se ao suporte para a implementação de projetos de inclusão social e desenvolvimento regional. Nesse contexto, as fundações de apoio se tornaram agentes centrais na promoção de políticas públicas que visam reduzir desigualdades regionais e fomentar o desenvolvimento socioeconômico em áreas historicamente carentes. Por meio da captação de recursos e da articulação entre universidades, governos e o setor privado, as fundações contribuem diretamente para a execução de

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

projetos que têm impacto não apenas acadêmico, mas também social e econômico.

Esse exemplo de atuação no Nordeste brasileiro evidencia a versatilidade das fundações de apoio em adaptar-se a diferentes contextos regionais e demandas sociais, demonstrando sua importância não apenas para o desenvolvimento científico, mas também para a transformação social. Ao conectarem o conhecimento produzido nas universidades com as necessidades da sociedade, essas fundações desempenham um papel crucial no avanço das políticas públicas e na construção de soluções para desafios sociais.

Dessa forma, as fundações de apoio assumem uma função estratégica dentro das IFES, promovendo a articulação entre a academia, o governo e o mercado, viabilizando a captação de recursos e contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Brasil.

2.3.1 Captação de recursos

As fundações de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) são essenciais por sua agilidade e eficácia na execução de contratos e prestação de serviços, gerando receitas e contribuindo para a captação de recursos públicos e privados que financiam pesquisas, ensino e extensão. Conforme destacado por Brito (2017, apud Pereira et al., 2022), essas fundações incentivam as IFES a utilizarem seu potencial para captar recursos e executar projetos estratégicos, especialmente em um contexto de restrições orçamentárias no setor público.

De acordo com Ribeiro (2022), a captação direta de recursos é uma das modalidades jurídicas possíveis, permitindo que as fundações estabeleçam relações com terceiros para viabilizar projetos. A Lei nº 8.958/1994 regula essa relação, possibilitando que as fundações celebrem contratos com empresas privadas, órgãos governamentais e outras instituições, sempre com a anuência da IFES apoiada. A captação de recursos para projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação é, portanto, uma das principais funções dessas fundações.

As fundações de apoio, como a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

de São José dos Campos (FAPESP-SJC), têm sido essenciais para universidades e centros de pesquisa na região do Vale do Paraíba, atraindo recursos por meio de parcerias com grandes empresas do setor aeroespacial e automobilístico. A FAPESP-SJC, por exemplo, desempenha um papel importante na captação de recursos para projetos de inovação em parceria com a Embraer e outras empresas tecnológicas, fortalecendo o ecossistema de pesquisa e inovação local (FAPESP-SJC, s.d.).

Outro exemplo relevante é a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), que apoia a Universidade Federal de Viçosa (UFV), uma das mais prestigiadas no campo de ciências agrárias. A Funarbe tem sucesso na captação de recursos junto a grandes empresas do agronegócio e organismos internacionais, gerando financiamento para projetos que visam o desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas e a sustentabilidade no campo. Esses projetos frequentemente envolvem editais de fomento de agências como a Embrapa, além de parcerias com multinacionais do setor agroindustrial (Funarbe, s.d.).

Além disso, a Fundação de Apoio da Universidade Federal de Goiás (FUNAPE) tem sido uma protagonista na captação de recursos para projetos de energia renovável e biotecnologia. A FUNAPE gerencia contratos de financiamento com empresas de energia, além de colaborar com o governo estadual de Goiás e agências de fomento federais, como a FINEP e o CNPq, para apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas com potencial de impacto econômico e ambiental (FUNAPE, s.d.).

Ainda segundo Ribeiro (2022), a gestão das receitas próprias é outro ponto importante da captação de recursos. As fundações de apoio possuem a liberdade para administrar esses recursos, mas também têm a responsabilidade de assegurar que parte dos ganhos econômicos seja destinada à IFES apoiada ou ao Tesouro Nacional, especialmente quando os projetos envolvem o desenvolvimento de propriedade intelectual, como patentes e tecnologias inovadoras. A Lei nº 10.973/2004, que regula os incentivos à inovação, e o Decreto nº 9.283/2018 garantem que essas receitas possam ser usadas de maneira flexível, desde que aplicadas em objetivos institucionais de pesquisa e desenvolvimento.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

Na prática, as fundações estabelecem convênios e parcerias com órgãos governamentais, empresas privadas e entidades sem fins lucrativos para viabilizar projetos acadêmicos. Essas parcerias podem envolver acordos de cooperação técnica, contratos de prestação de serviços e patrocínios. A Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (FUNPEC), por exemplo, tem sido bem-sucedida em captar recursos para projetos nas áreas de biotecnologia e saúde, colaborando com empresas farmacêuticas e de tecnologia médica, além de participar de editais lançados por agências internacionais e pelo Banco Mundial (FUNPEC, s.d.).

Além da captação de recursos domésticos, as fundações de apoio também atuam em cooperação internacional, buscando recursos de organizações multilaterais e fundações estrangeiras. A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE), por exemplo, mantém acordos com universidades europeias e norte-americanas, além de colaborar com agências de fomento internacionais para financiar projetos de intercâmbio acadêmico e pesquisa em ciência de dados e tecnologia da informação (FADE-UFPE, s.d.).

Esses exemplos mostram como as fundações diversificam suas fontes de financiamento, participando de editais e concursos nacionais e internacionais que financiam projetos em áreas como inovação tecnológica, empreendedorismo e responsabilidade social. Ao mesmo tempo, esses projetos frequentemente enfrentam desafios, como a dependência de recursos públicos, a concorrência em editais e a necessidade de manter a transparência e a prestação de contas.

Para superar esses desafios, as fundações precisam garantir a confiança de seus parceiros por meio de uma gestão eficaz e transparente dos recursos captados. O equilíbrio entre a autonomia financeira e a conformidade com as exigências legais é essencial para garantir o sucesso na captação de recursos e na execução de projetos que atendam às demandas acadêmicas e do mercado.

Dessa forma, as fundações de apoio às IFES consolidam-se como agentes estratégicos no desenvolvimento acadêmico e tecnológico do país, captando e gerenciando recursos que permitem a execução de projetos inovadores e de grande impacto social e econômico.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.18, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta revisão, foi destacada a relevância das fundações de apoio para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com ênfase no papel dessas entidades como facilitadoras da captação de recursos para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos. As fundações de apoio demonstram ser elementos cruciais para o fortalecimento das IFES, promovendo a interação entre as universidades e diversas fontes de financiamento, tanto no setor público quanto no privado. Essa atuação é essencial em um cenário de restrições orçamentárias, no qual a eficiência na captação de recursos se torna fundamental para a sustentabilidade das atividades de pesquisa e inovação.

A análise da literatura revelou que as fundações de apoio exercem um papel multifacetado, indo além do simples suporte administrativo e técnico. Elas são agentes ativas na captação de recursos e na promoção de projetos inovadores, contribuindo para o avanço científico e tecnológico do país. Por meio do fornecimento de infraestrutura, suporte gerencial e intermediação entre universidades e financiadores, as fundações viabilizam pesquisas de ponta que geram impactos econômicos e sociais significativos.

No entanto, apesar de sua importância, a revisão indicou que há desafios que precisam ser enfrentados para que as fundações de apoio operem de maneira ainda mais eficaz. Entre esses desafios, destacam-se a necessidade de maior transparência e responsabilidade na gestão dos recursos, bem como a melhoria contínua da governança e da gestão financeira. Além disso, as fundações precisam ampliar suas capacidades para lidar com a crescente complexidade e competitividade do ambiente de financiamento da pesquisa, especialmente em um contexto de inovação e globalização.

Em conclusão, esta revisão reafirma a importância das fundações de apoio na captação de recursos para as IFES, mas também aponta para a lacuna existente em termos de estratégias claras e sistemáticas voltadas especificamente para esse fim. Embora existam indícios de boas práticas, é

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

necessário aprofundar o estudo sobre as estratégias de captação de recursos já implementadas pelas fundações. Assim, sugere-se que futuras pesquisas explorem essas práticas de maneira mais detalhada, investigando tanto a eficácia das estratégias de captação quanto as melhores maneiras de adaptar esses modelos para otimizar o fluxo de recursos para o desenvolvimento de projetos nas IFES.

Dessa forma, futuras investigações poderão não apenas preencher as lacunas identificadas, mas também fornecer diretrizes valiosas para o fortalecimento da atuação das fundações de apoio, garantindo um impacto ainda maior na promoção da ciência, tecnologia e inovação nas universidades federais brasileiras.

Referências

ALVES, A. M. S.; AZEVEDO, M. L. N. Fundação de Apoio à Universidade: uma discussão sobre o conflito entre o público e o terceiro setor. Atos de Pesquisa em Educação – PPGE/ME FURB. Blumenau, v. 2, n. 3, p. 486-507, set./dez. 2007. Disponível em: http://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/758/634. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. Estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9283.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Diário Oficial da União, Brasília, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

CALEGARE, M. G. A.; JUNIOR, N. S. A "construção" do Terceiro Setor no Brasil: da Questão Social à Organizacional. Psicologia Política, v. 9, n. 17, p. 129-148, jan./jun. 2009. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7918690. Acesso em: 20 set. 2024.

CAMPOS, L. D. F. F.; OLHER, B. S.; COSTA, I. S. Atuação das fundações de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior: O estudo de caso da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão Deputado Último de Carvalho, MG – Brasil. Holos, v. 6, n. 31, p. 222-235, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.15628/holos.2015.2691. Acesso em: 20 set. 2024.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

FADE-UFPE. Relatório de gestão. Disponível em: http://www.fade.org.br. Acesso em: 22 set. 2024.

FAPESP-SJC. Relatório de atividades. Disponível em: https://www.fapespsjc.org.br. Acesso em: 22 set. 2024.

FUNAPE. Relatório anual de atividades. Disponível em: http://www.funape.org.br. Acesso em: 22 set. 2024.

FUNARB. Relatório de atividades. Disponível em: https://www.funarbe.org.br. Acesso em: 22 set. 2024.

FUNPEC. Projetos e parcerias. Disponível em: https://www.funpec.br. Acesso em: 22 set. 2024.

FURTADO, A. B.; FERNANDES, Ê. de P.; ARAÚJO, G. C. de; FIGUEIREDO, J. de C. Governança na relação entre os Institutos Federais e Fundações de apoio: avaliação da adequação a critérios de transparência pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Região Centro-Oeste. In: IV Simpósio Sul-Mato-Grossense de Administração, 2021, on-line.

GONÇALVES, T. L.; QUINTANA, A. C. A Importância da Transparência na Gestão de Recursos Públicos, em Fundações de Apoio a Pesquisa e Extensão. Revista Gestão Universitária na América Latína, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 123-145, mai./ago. 2011. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2011v4n2p123. Acesso em: 20 set. 2024.

PAES, J. E. S. Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 7. ed. São Paulo: Forense, 2010.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/yjchb575

PEREIRA, G. S.; NOVASKI, O.; SILVA, D.; NETO, A. R. Identificação e análise de variáveis de desempenho e sucesso que mais influenciam no gerenciamento de projetos nas fundações de apoio. Revista de Gestão e Projetos, 2022. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8771947. Acesso em: 20 set. 2024.

RIBEIRO, R. S. Relações jurídicas das fundações de apoio com instituições de ensino superior, centros de pesquisa públicos e terceiros: parcerias estratégicas no marco legal das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 12, n. 2, p. 386-408, 2022.

ROCHA, J. C. O papel das fundações de apoio no contexto das universidades públicas no Brasil. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11646. Acesso em: 20 set. 2024.

SANTOS, K. P. DOS; SANTOS, V. N. O papel das Fundações de Apoio à Pesquisa no fomento à pesquisa no desenvolvimento de políticas sociais nos estados de Maranhão, Piauí e Ceará (2014-2016). In: COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE, 10., 2021, on-line. XV Colóquio. Anais. Disponível em: https://ri.ufs.br/handle/riufs/16396. Acesso em: 20 set. 2024.

SILVA, R.; SANTOS, J. A. B. dos. Gestão da propriedade intelectual em contratos celebrados pelas fundações de apoio. In: 8th International Symposium on Technological Innovation, 2017, Aracaju-SE.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, n. 16, dez. 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003. Acesso em: 20 set. 2024.